



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

INTRODUÇÃO

O presente relatório elaborado pela Equipe de Transição, instituída, visa assim como a própria Instrução Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins orienta; propicia condições para que o agente público em término de mandato possa informar ao candidato eleito sobre os bens patrimoniais, ações, projetos e programas em andamento visando da continuidade à gestão pública, bem como permite que o futuro gestor, possa conhecer, avaliar e receber do atual gestor todos os dados e informações necessárias à elaboração e implementação do programa da nova gestão e elaboração dos atos administrativos a serem editados imediatamente após a posse e que o objetivo da transição de mandato seja evitar descontinuidade das ações primordiais e imprescindíveis para a efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade, responsabilidade fiscal e transparência, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

Com o objetivo de mostrar a realidade atual da administração pública da Câmara Municipal, e dar clareza à transição de mandato incluindo no relatório atual a real situação dos bens moveis e imóveis, contas públicas, saldo em caixa e relação de pessoal e dar clareza ao processo de transição para o gestor que está iniciando mandato possa fazer um planejamento de gestão e também possa tomar as providencias cabíveis sobre possíveis eventuais crimes de responsabilidade ocorridos no mandato que se encerra e também para que os órgãos fiscalizadores fique a par da real situação que o gestor que está iniciando o mandato está recebendo a administração e dentro de suas atribuições façam a sua parte para o bom andamento da administração do novo gestor, conforme a orientação da Normativa nº 2/2016.

Santa Maria do Tocantins, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2017.

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

ANEXO 01

TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDO EM CAIXA

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017, designados pelo Sr° **MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS**, Gestor do Poder Legislativo Municipal, em sua sede, foram realizados o levantamento e a verificação de dinheiro (moeda corrente do país) existente em poder e sob a guarda da tesouraria, quando foi constatado em moeda corrente do País o montante de **R\$ 0,00 (Zero)**, e que em tal importância não se inclui nenhum papel ou documento da espécie dos valores ou cautelas consistindo única e exclusivamente em papel moeda em circulação.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

CAMILA MORAS HOFFMANN VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

MARINA JUSTINO DA SILVA
Vereadora

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

ANEXO 02

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE SALDO BANCÁRIO

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017, procedeu-se o levantamento dos saldos nas contas bancárias do Poder Legislativo Municipal, constando-se os seguintes valores.

NÃO FORAM APRESENTADOS DEMONSTRATIVOS QUE EVIDENCIASSEM OS SALDOS DAS CONTAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

CAMILA MORAS HOFFMANN VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

MARINA JUSTINO DA SILVA
Vereadora

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

ANEXO 03

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

RELAÇÃO DOS CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS

NÃO FORAM APRESENTADAS AS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS QUE EVIDENCIASSEM OS CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 26 de Janeiro de 2017.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

CAMILA MORAS HOFFMANN VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

MARINA JUSTINO DA SILVA
Vereadora

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

**ANEXO 04
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

NÃO FORAM APRESENTADOS DEMONSTRATIVOS DE DÍVIDAS
CONTRAÍDAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 26 de Janeiro de 2017.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

CAMILA MORAS HOFFMANN VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

MARINA JUSTINO DA SILVA
Vereadora

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

**ANEXO 05
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

NÃO FORAM APRESENTADOS DEMONSTRATIVO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 26 de Janeiro de 2017.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

CAMILA MORAS HOFFMANN VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

MARINA JUSTINO DA SILVA
Vereadora

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

**LEVANTAMENTO PATRIMONIAL
RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - INVENTÁRIO
PATRIMONIAL**

FORAM REALIZADOS OS LEVANTAMENTOS DOS PATRIMONIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, OS QUAIS ESTÃO ANEXADOS NO FINAL DESTE RELATÓRIO EM FORMA DE ANEXO.

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 26 de Janeiro de 2017.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

CAMILA MORAS HOFFMANN VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

MARINA JUSTINO DA SILVA
Vereadora

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

ANEXO 07

RELAÇÃO DOS BENS DE CONSUMO EXISTENTE EM ALMOXARIFADO

NÃO FORAM APRESENTADOS DEMONSTRATIVOS DE ESTOQUE DE PRODUTOS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 26 de Janeiro de 2017.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

CAMILA MORAS HOFFMANN VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

MARINA JUSTINO DA SILVA
Vereadora

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

ANEXO 08

RELAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS MESES EM ABERTO

O BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016, NÃO FOI FINALIZADO E/OU APRESENTADO EM TEMPO HÁBIL, E NÃO SE ENCONTRA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, HAVENDO PENDÊNCIAS NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL.

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 26 de Janeiro de 2017.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

CAMILA MORAS HOFFMANN VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

MARINA JUSTINO DA SILVA
Vereadora

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

ANEXO 09

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO

CONVÊNIO Nº	OBJETO	FONTE DE RECURSO	VALOR	PERÍODO DA EXECUÇÃO
NÃO EXISTEM CONVÊNIOS FIRMADOS				

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 26 de Janeiro de 2017.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

CAMILA MORAS HOFFMANN VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

MARINA JUSTINO DA SILVA
Vereadora

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

ANEXO 10

RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO

CONTRATO Nº	OBJETO	FONTE DE RECURSO	VALOR	PERÍODO DA EXECUÇÃO
NÃO EXISTEM CONTRATOS PENDENTES DE EXECUÇÃO				

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 26 de Janeiro de 2017.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

CAMILA MORAS HOFFMANN VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

MARINA JUSTINO DA SILVA
Vereadora

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

RELAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS SERVIDORES

Nos levantamentos realizados, localizados nas dependências da Câmara Municipal, os documentos abaixo relacionados, referente a situação do servidores da Câmara Municipal.

Relação e situação dos servidores municipais, em face do seu regime jurídico e Quadro de Pessoal da câmara, regularmente aprovados por lei municipal, para fins de averiguação das admissões efetuadas, observando-se:

- a) - servidores estáveis, assim considerados por força do art. 19 da ADCT/CF, se houver;
- b) - servidores pertencentes ao Quadro Suplementar, por força do não enquadramento no art. 19 ADCT/CF, se houver;
- c) - servidores admitidos através de concurso público, indicando seus vencimentos iniciais e data de admissão, bem como o protocolo de sua remessa ao Tribunal de Contas;
- d) - pessoal admitido por prazo determinado;
- e) - pessoal admitido comissionado;

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 26 de Janeiro de 2017.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

CAMILA MORAS HOFFMANN VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

MARINA JUSTINO DA SILVA
Vereadora

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

RELAÇÃO DA LEGISLAÇÃO BÁSICA DA CAMARA MUNICIPAL

Nos levantamentos realizados, localizados nas dependências da Câmara Municipal, a legislação abaixo relacionada:

I - Instrumentos de planejamento público.

a) Plano Plurianual - PPA

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício seguinte, contendo, se for o caso, os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, previstos nos artigos 4º e 5º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

c) Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício seguinte.

I - Legislação básica do Município:

Regimento Interno da Câmara Municipal; Regime Jurídico Único; Lei de Organização do Quadro de Pessoal; Estatuto dos Servidores Públicos;

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 26 de Janeiro de 2017.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

CAMILA MORAS HOFFMANN VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

MARINA JUSTINO DA SILVA
Vereadora

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a análise dos documentos levantados e localizados na sede do Poder Legislativo Municipal, não foi constatado nada fora da normalidade, que pudéssemos considerar que causasse dano e/ou prejuízo aos cofres públicos da Câmara Municipal.

Não houve processo de transição do Poder Legislativo Municipal, considerando que houve a eleição no dia 1º de Janeiro de 2017, ao qual obtivemos êxito em nos eleger como Presidente desta Casa de Leis. O ex-presidente Srº Itamar Barrachine, não repassou nenhum tipo de informações que pudessem subsidiar o prosseguimento dos trabalhos legislativos nesta casa de leis.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

CAMILA MORAS HOFFMANN VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

MARINA JUSTINO DA SILVA
Vereadora

Câmara Municipal de Santa Maria do Tocantins, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2017.

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente